

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 042/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| (63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| (214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| <hr/> | |
| Total da Unidade: | 40.000,00 |
| <hr/> | |
| Total Suplementação: | 40.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|----------|
| (18) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 6.000,00 |
| (19) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 4.000,00 |
| (28) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.665-00.1.0023 - Obras E Instalações | 3.500,00 |
| (53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0023 - Obras e Instalações | 1.800,00 |
| (60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado | 1.000,00 |
| (65) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 1.500,00 |
| (69) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ | 1.500,00 |
| (90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| (94) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Indenizações e Restituições | 2.000,00 |
| (95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 1.500,00 |
| (97) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 2.000,00 |
| (103) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| (107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (144) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.530-00.1.0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200,00 |
| (148) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.530-00.1.0014 - Indenizações e Restituições | 2.000,00 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(165) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL

2.000,00

Total da Unidade:

40.000,00

Total Anulação:

40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Outubro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|------------------|------------------|
| Fonte: 0.1.02 | 10.000,00 | 22.000,00 |
| Fonte: 0.1.14 | 30.000,00 | 12.500,00 |
| Fonte: 0.1.23 | 0,00 | 5.500,00 |
| Total: | 40.000,00 | 40.000,00 |